



Departamento de Licitações CAMBARA <municipiocambara@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2 - PREGÃO 24/2026

3 mensagens

Departamento de Licitações CAMBARA <municipiocambara@gmail.com>

7 de maio de 2026 às 11:31

Para: SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URBANA <engenharia@cambara.pr.gov.br>

bom dia,
chegaram mais 02 pedidos de esclarecimento.

Atenciosamente,
Tiago

Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambará-PR
Avenida Brasil, 1229 - centro
CEP 86.390-000
Fone: 43 3532 8800 / 43988665565 / 43988665826

Departamento de Licitações CAMBARA <municipiocambara@gmail.com>

7 de maio de 2026 às 14:37

Para: SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URBANA <engenharia@cambara.pr.gov.br>

segue o anexo

Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambará-PR
Avenida Brasil, 1229 - centro
CEP 86.390-000
Fone: 43 3532 8800 / 43988665565 / 43988665826

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esclarecimentos 24_2026 MUNICIPIO DE CAMBARA - BLLCOMPRAS 2.pdf
294K

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URBANA <engenharia@cambara.pr.gov.br>

8 de maio de 2026 às
08:45

Para: Departamento de Licitações CAMBARA <municipiocambara@gmail.com>

DA QUANTIDADE POR PEDIDO:

"Em relação à Emulsão Asfáltica RR-1C, informa-se que o tanque de armazenamento do Município possui capacidade máxima de 10 (dez) toneladas.

" Quanto ao Cimento Asfáltico CAP-50/70, utilizado na usina de asfalto, esclarece-se que a capacidade máxima de armazenamento da usina é de 30 (trinta) toneladas. Contudo, considerando a dinâmica operacional do Município e a existência de saldo remanescente contínuo no tanque da usina, as solicitações costumam ocorrer em quantitativos entre 25 (vinte e cinco) e 27 (vinte e sete) toneladas, de modo a garantir a adequada logística de abastecimento e evitar excesso de armazenamento."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

engenharia@cambara.pr.gov.br (43) 3532-8800

Av. Brasil, 1229 Cambará-PR - CEP:86390-000